Regulamento da oferta Black Friday NETSET 2026

Período de adesão: de 1º a 30 de novembro de 2026, com possibilidade de prorrogação divulgada pela NETSET.

Este regulamento estabelece as condições da oferta de internet NETSET com os 30 primeiros dias por R$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Integra os contratos dos serviços contratados, o termo de adesão e o instrumento de permanência, quando aplicável.

1. Objeto e participantes

1.1 A promoção aplica-se aos planos de internet de 250, 400, 500 e 700 Mega, para pessoas físicas e jurídicas, conforme disponibilidade técnica no endereço de instalação. Para este regulamento, Mega corresponde à velocidade expressa em megabits por segundo (Mbps).

1.2 A promoção está disponível para novos clientes e clientes atuais sem prazo de permanência em curso.

1.3 Clientes com com prazo de permanência em curso poderão aderir à promoção, desde que observadas a abrangência e as condições da oferta.

1.3 A adesão à promoção não afasta eventuais ônus decorrentes do encerramento antecipado do prazo de permanência anterior, quando legitimamente aplicáveis, os quais serão informados ao cliente antes da migração.

1.4 A contratação de novo prazo de permanência dependerá de aceite expresso do cliente, com identificação dos benefícios concedidos e das demais condições no respectivo instrumento de permanência.

2. Valores e cobrança do período promocional

2.1 Os valores dos planos participantes são os seguintes:

Plano	30 primeiros dias	Mensalidade após a promoção
700 Mega	R$ 29,90	R$ 129,90
500 Mega	R$ 29,90	R$ 119,90
400 Mega	R$ 29,90	R$ 99,90
250 Mega	R$ 29,90	R$ 89,90

2.2 O valor promocional de R$ 29,90 corresponde ao período total dos 30 primeiros dias de prestação do serviço, contados da ativação do novo plano contratado, inclusive na alteração de plano de cliente atual. Os valores da tabela incluem os tributos incidentes.

2.3 Conforme o ciclo de faturamento, o benefício poderá ser distribuído entre duas faturas. Os dias abrangidos pelo período promocional serão cobrados proporcionalmente ao valor de R$ 29,90, de modo que a soma das parcelas relativas aos 30 dias promocionais corresponda a R$ 29,90.

2.4 Encerrados os 30 dias promocionais, os dias restantes do ciclo serão cobrados proporcionalmente ao valor normal do plano. Nos ciclos completos seguintes, será cobrada a mensalidade normal indicada na tabela, observadas as condições contratuais de reajuste aplicáveis.

2.5 A distribuição do desconto entre faturas não amplia o período promocional. A fatura discriminará as cobranças do período promocional, do período com valor normal e dos serviços adicionais, quando contratados.

3. Benefícios dos planos e serviços adicionais

3.1 Cada plano participante possui características e benefícios próprios. Consulte a NETSET para verificar os benefícios incluídos no plano desejado e suas condições de utilização. Os benefícios e as características do plano escolhido serão informados antes da contratação e descritos na respectiva proposta ou instrumento contratual.

3.2 O cliente poderá contratar, opcionalmente, serviços e recursos adicionais, como telefonia fixa, IP fixo, roteador extra, pacotes de streaming e outros disponibilizados pela NETSET, conforme disponibilidade e condições comerciais informadas no momento da contratação.

3.3 O valor promocional de R$ 29,90 aplica-se ao plano participante. Serviços adicionais contratados separadamente não estão incluídos nesse valor e serão cobrados conforme os preços e condições previamente informados e aceitos pelo cliente.

4. Instalação e prazo de permanência

4.1 A instalação será gratuita para contratações com prazo de permanência mínima de 12 meses para pessoas físicas e de 24 meses para pessoas jurídicas, mediante aceite do respectivo instrumento de permanência.

4.2 O cliente poderá optar pela contratação sem prazo de permanência mínima, mediante pagamento da instalação no valor de R$ 999,90.

4.3 Para clientes atuais que aderirem à promoção mediante alteração de plano, o novo prazo de permanência será de 12 meses para pessoas físicas e de 24 meses para pessoas jurídicas, mediante aceite expresso e indicação dos benefícios concedidos no respectivo instrumento de permanência.

4.4 Consulte a NETSET sobre as condições de fidelidade. Os benefícios concedidos, seus valores, o prazo de permanência e as condições de eventual cancelamento antecipado serão detalhados no termo de adesão e no respectivo instrumento de permanência. Eventual multa observará a proporcionalidade ao tempo restante e o limite do benefício concedido, respeitadas as hipóteses legais de dispensa.

5. Condições de instalação e utilização

5.1 A contratação e a ativação dependem de cobertura e viabilidade técnica no endereço informado, inclusive disponibilidade da infraestrutura necessária. O cliente deverá permitir o acesso e proporcionar as condições necessárias à instalação.

5.2 Os equipamentos serão disponibilizados conforme o regime e as condições previstos no contrato. As obrigações de conservação, devolução e eventual ressarcimento serão aquelas expressamente contratadas.

5.3 Visitas técnicas improdutivas e outros serviços solicitados pelo cliente poderão ser cobrados conforme as condições contratuais e os valores previamente informados. Serviços de telefonia e demais adicionais dependem da disponibilidade específica para o endereço.

5.4 Os serviços destinam-se ao uso do contratante, sendo vedada sua revenda ou comercialização a terceiros sem autorização da NETSET.

6. Prazo da promoção e cancelamento

6.1 O período de 1º a 30 de novembro de 2026 refere-se ao prazo para adesão à campanha. A NETSET poderá prorrogá-lo mediante divulgação nos seus canais de atendimento, observados os procedimentos aplicáveis.

6.2 O encerramento do período de adesão não prejudicará o direito aos 30 dias promocionais de quem tiver aderido à oferta dentro do prazo, observadas a ativação e as condições contratadas.

6.3 Em caso de cancelamento ou alteração de plano durante o período promocional, os valores serão apurados conforme o período de efetiva prestação e as condições contratadas. O benefício desta campanha não será automaticamente transferido para outro plano, endereço ou titular.

6.4 O cancelamento, a mudança de endereço e outras alterações contratuais observarão as condições do contrato e do instrumento de permanência, quando aplicável, e os direitos assegurados pela legislação e regulamentação vigentes.

7. Disposições finais

7.1 A adesão à promoção pressupõe ciência e aceite deste regulamento e dos instrumentos contratuais correspondentes, disponibilizados antes da contratação.

7.2 As características técnicas, os benefícios específicos, os serviços adicionais e as condições de permanência serão individualizados nos documentos da contratação. Para esclarecimentos, consulte os canais de atendimento da NETSET.

Umuarama/PR, 01 de novembro de 2026.